



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

07
12/19

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 87/2019

O Projeto de Lei, objeto deste parecer, que encontra-se nesta comissão de Justiça e Redação, na forma regimental, tendo como autor a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sob a forma de Projeto de Lei, tem por objetivo alterar artigos da Lei municipal nº 5.378/2015.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2019.

Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator

Marcelo do Prado
Presidente

Reinalma Montalvão
Membro

Recb em 17/12/19